

**EDITAL Nº 002/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR 2023**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** - do Município de Santana do Piauí-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Municipal nº 040/2023, Resolução do CONANDA nº 231/2022, faz saber que fica prorrogado o prazo de inscrição de eventuais interessados para participar do processo de escolha por mais 10(dez) dias úteis, a contar de 08.de maio de 2023, conforme segue.

**1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

1.1. Prorroga-se as inscrições para o processo de escolha unificado do Conselho Tutelar 2023, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 08 de maio de 2023, encerrando em 19 de maio de 2023.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas na sala dos Conselhos, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, à Travessa São Mateus, S/N, nesta cidade, no horário compreendido das 8h às 11:30h, de segunda a sexta, encerrando-se às 11:30h do dia 19/05/2023.

**2. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 12 DO EDITAL Nº 01/2023 – CALENDÁRIO**

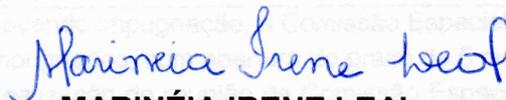
<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
08/05/2023 a 19/05/2023	Prorrogação do prazo para registro das candidaturas
22/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público
29/05/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
30/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
30/05/2023 a 05/06/2023	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado.
Até 06/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos,



	deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial
06/06/2023 a 13/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
13/06/2023 a 19/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado
19/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público
Até 30/06/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
01/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
10/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
11/07/2023 a 12/07/2023	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
19/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
Até 20/07/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
Até 21/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
21/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
Até 04/09/2023	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
Até 04/09/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
25/09/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
Até 28/9/2023	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
01/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

**Publique-se**

**Santana do Piauí (PI), 08 de maio de 2023**

  
**MARINÉIA IRENE LEAL**  
**Presidente do CMDCA**  
**Santana do Piauí-PI**